

AVISO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

O MUNICÍPIO DE CANARANA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ 13.714.406/0001-01, com sede na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA., 44.890-000, por meio do Agente de Contratação, designado nos termos do Decreto Nº 234/2025, de 18 de Junho de 2025, e, **Considerando** os atos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, áudio e vídeo destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Canarana – Bahia, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no termo de referência, anexo ao edital, a ser julgado nos termos da Lei 14.133/2021, com certame previsto para ser realizada às 09:00hs do dia 14/07/2025, na plataforma www.blcompras.com, e a impugnação apresentada no dia 08/07/2025, disponibilizado na referida plataforma, tempestivamente, **TORNA PÚBLICO** e da conhecimento aos interessados dos atos de julgamento da referida impugnação, nos seguintes termos:

PRELIMINARMENTE, o requerimento formulado pela requerente MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, domiciliada e localizada na Rod. Darly Santos, Galpão 01-b Sala 10, Cariacica – ES, CEP-29.103-300, ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2025, Processo Administrativo Nº 083/2025, foi CONHECIDO e, NO MÉRITO, foi julgado IMPROCEDENTE nas argumentações apresentadas, pelas razões supracitadas, devendo o Edital do Pregão Eletrônico SRP 09/2025 permanecer sem quaisquer alterações.

Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Diário Oficial do Município, na página na página eletrônica <https://diario.portaliop.org.br/BA/prefeitura/Canarana>, e na plataforma do sistema do Pregão Eletrônico (<https://blcompras.com>), bem como no PNCP, com adequação e atualização da publicação no link <https://pncp.gov.br/app/editais/13714464000101/2025/35>.

É como decido.

Canarana – BA., 09 de julho de 2025.

Enilson Lázaro Vieira
Agente de Contratação
Decreto Nº 234/2025